DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 169 - Santa Branca, quarta-feira, 29 de março de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 20 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n. 673 e 674 de 27/03/2023 02

Portaria n. 675 e 676 de 28/03/2023 02

Portaria n. 677 de 29/03/2023 03

Convocação

Concurso Público n. 001/2022 Edital n. 002.....03

Licitação 03

Assistência Social

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05.....09

RESOLUÇÃO 03/2023.....10

Secretaria de Finanças 11

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Edna Aparecida Pereira Barbosa
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 169 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de março de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 673, DE 27 MARÇO DE 2.023.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 598, de 07 de fevereiro de 2.023, publicada no DOM nº 150, de 08 de fevereiro de 2.023, página 3, na data, onde se lê: "07 de fevereiro de 2.022", leia-se: "07 de fevereiro de 2.023".

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão para avaliação e julgamento da prestação de contas dos beneficiários do Programa Transporte Estudantil, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1459/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para avaliação e julgamento da prestação de contas dos beneficiários do Programa Transporte Estudantil, com os seguintes membros:

I – Letícia de França Paes – Secretaria Municipal de Educação;

II – Sérgio Eduardo da Silva – Conselho Municipal de Educação;

III – Ingrid Hasman da Silva – Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Sabrina Aparecida Pereira Bernardes – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 28 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

RECEPCIONISTA

MAIARA DONIZETE DE SIQUEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 28 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 676, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1473/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 28 de março de 2.023, o empregado público, Sr. WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 40.904.718-30, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola, referência "SA-I", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 28 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 677, DE 29 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre retorno de licença sem remuneração de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 944/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - Requerer aos empregados públicos abaixo listados, que se apresentem em um prazo de até 03 (três) dias úteis, na Diretoria de Saúde, localizada no endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - São Paulo, no horário das 08:00 às 16:00, a fim de retornarem às suas atividades junto ao Setor da Saúde desta municipalidade:
EDUARDO VIVONE – CIRURGIÃO DENTISTA
DIEGO ALVES TAJES - PSICÓLOGO
Art. 2º - À Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 29 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, EDITAL Nº 002/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 002, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 002/2022 do Concurso Público 01/2022:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19º VALÉRIA APARECIDA DE MELO CORRÊA BRITO
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 29 de março de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 991/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP. SESSÃO PÚBLICA: DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 09:00 HORAS – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:30 HORAS – ABERTURA DOS ENVELOPES. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 1289/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS PERIFÉRICAS DA PISTA DE SKATE MODULAR, NA PRAÇA VEREADOR ARNALDO MICHELLETTI, Nº 50, CENTRO, SANTA BRANCA – SP. SESSÃO PÚBLICA: DIA 11 DE ABRIL 2023 ATÉ ÀS 09:00 HORAS – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e 11 DE ABRIL 2023 ÀS 09:30 HORAS – ABERTURA DOS ENVELOPES. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 – PROCESSO Nº 216/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, SETOR DE SAÚDE E ABRIGO MUNICIPAL POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 14/04/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 29/03/2023 ao dia 14/04/2023 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 14/04/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 1234/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRAS E CARRINHOS COLETORES PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP. Data da realização: 17/04/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 29/03/2023 ao dia 17/04/2023 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 17/04/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2023 – PROCESSO Nº 582/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EMEIF (R) PROFª SYLVIA CANTINHO BRAGA SITUADA NA RODOVIA MANOEL LUIZ DE SOUZA, KM 12, BAIRRO MONOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP. SESSÃO PÚBLICA: 20 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:00 HORAS – recebimento dos envelopes e 20 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:30 HORAS –

abertura dos envelopes. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17H00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, projetos e planilhas poderão ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 07/2023 – PROCESSO Nº 1190/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CADASTRAMENTO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 24 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:00 HORAS – recebimento dos envelopes e 24 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:30 HORAS – abertura dos envelopes. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17H00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, projetos e planilhas poderão ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 08/2023 – PROCESSO Nº 1286/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM TRECHO DE VIA PÚBLICA RUA CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU, JARDIM PRADO, SANTA BRANCA – SP. SESSÃO PÚBLICA: 25 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:00 HORAS – recebimento dos envelopes e 25 DE ABRIL DE 2023 ÀS 9:30 HORAS – abertura dos envelopes. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17H00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, projetos e planilhas poderão ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PROCESSO Nº 1058/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "PREFEITO JOSÉ CHAVES NETTO", SANTA BRANCA – SP.
Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI	23.957.804/0001-89	Leonardo Augusto Aranon Florêncio da Silva	296.657.508-52
02	R. AUGUSTO EDIFICAÇÕES LTDA	45.239.482/0001-75	Ricardo Augusto de Oliveira Almeida	392.739.018-67

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
Recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. As empresas participantes foram credenciadas.
Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca.

A empresa R. AUGUSTO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 45.239.482/0001-75 foi INABILITADA pelas seguintes razões: Apresentou Certidão de Capacidade Operacional em nome de outra empresa, portanto descumprindo o item 4.1.4, letra b). (Qualificação técnica) do Edital.

"capacidade técnico-operacional comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, os serviços realizados e o prazo de execução. Os atestados devem corresponder a 50 % (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado, nos termos da Súmula n. 24 do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo (TCE/SP), relacionadas na tabela a seguir"

Item da planilha	Descrição	Unidade	Não apresentou em nome da empresa licitante
2.1.2	Estaca Escavada	m	72,00
3.1.1	Broca em concreto	m	60,00
2.1.4 – 2.2.2 – 3.1.3 – 3.2.2 – 8.4	Concreto Usinado	m³	33,44
2.1.6 – 2.2.4 – 3.1.5 - 3.2.4 -	Aço CA-50	kg	1.901,26
2.3.1 – 3.3.1	Aço ASTM A36	kg	1.698,66
2.3.2 – 3.3.2	Telhamento metálico	m²	141,56
4.1 - 4.2 – 4.3 -	Caixilho em ferro	m²	48,92
9.1	Chapisco	m²	462,04
9.2	Emboço	m²	462,04
9.4	Revestimento ACM	m²	116,36
6.5 – 6.6 – 6.7	Cabo de cobre 2,5 a 10 mm²	m	1.830,00
5.20	Divisória Sanitária em painel laminado melamínico	m²	14,30

"Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993) , uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa. Acórdão – 2208/2016 – TCU"

A empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra aos representantes presentes, e os mesmos manifestaram o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL.

A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA.

Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 1.230.564,54 (um milhão duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor global ofertado pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 foi de R$ 1.107.508,04 (um milhão cento e sete mil quinhentos e oito reais e quatro centavos).
Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital.
Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL.
A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes)

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1058/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "PREFEITO JOSÉ CHAVES NETTO", SANTA BRANCA – SP. ADJUDICADO em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89 pelo valor global de R$ 1.107.508,04 (um milhão cento e sete mil quinhentos e oito reais e quatro centavos).
HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PROCESSO Nº 1101/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SÓCIO EDUCACIONAL - CSE- FASE 2", SANTA BRANCA – SP. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participante a seguinte empresa:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI	23.957.804/0001-89	Leonardo Augusto Aranon Florêncio da Silva	296.657.508-52

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
Recebido os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A empresa participante foi credenciada. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. A empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 1.213.346,20 (Um milhão duzentos e treze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O valor global ofertado pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE

REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 foi de R$ 1.213.000,00 (Um milhão duzentos e treze mil reais). Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89, exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL.A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes)

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1101/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SÓCIO EDUCACIONAL - CSE- FASE 2", SANTA BRANCA – SP. ADJUDICADO em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89 pelo valor global de R$ 1.213.000,00 (Um milhão duzentos e treze mil reais). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 1058/2023 – CARTA CONVITE Nº 06/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.751.472/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento e recomposição de pavimento asfáltico e implantação de sinalização viária em trecho da Rua Padre Álvaro Ruiz no Jardim Olímpia, Santa Branca – SP. Vigência 06 (seis) meses. Valor global de R$ 198.900,96 (cento e noventa e oito mil novecentos reais e noventa e seis centavos). Data assinatura: 28/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 de prorrogação do contrato nº 19/2020, Proc. origem nº 4712/2018 – CONCORRÊNCIA 02/20218 - Processo nº 1319/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal sab-030 que liga o município de Santa Branca a Guararema COM 13,5 Km de extensão, passando a vigorar de 06/04/2023 a 05/08/2023. Contratada: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31. Data assinatura: 28/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro termo de aditamento ao contrato N° 11/2023. Processo (origem) nº 338/2023 – Licitação – Convite N° 04/2023. Processo nº 932/2023. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 45.670.100/0001-63. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso, equipe de apoio e monitoramento para o carnaval 2023. Valor aditado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data de assinatura: 17/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 27/2023 – Proc. nº 787/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS DEPARTAMENTOS DE CULTURA E SALA DO EMPREENDEDOR - DIRETORIA DE DEPARTAMENTO PESSOAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Rep Acesso Comercio e Serviços Ltda – CNPJ 18.011.865/0001-19 no valor global de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais). Data da emissão: 27/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 28/2023 – Proc. nº 1447/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA SUPRIR O SETOR DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMÁCIA MUNICIPAL- Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Anbioton Importadora Ltda –

CNPJ 11.260.846/0001-87 no valor global de R$ 5.276,32 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos). Data da emissão: 28/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 22/2023 – Proc. nº 893/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A3 297X420MM 90 GR COR BRANCO PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Papelaria Iracema Taubaté Ltda – CNPJ 52.099.512/0001-50 no valor global de R$ 866,00 (Oitocentos e Sessenta e Seis Reais). Data da emissão: 29/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Assistência Social

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05
Pauta: 1) Demonstrativo Sintético 2021 (Prestação de contas IGDM, IGDSUAS e serviços), Reprogramação Estadual do ano de 2022 para o exercício de 2023, Termo de aceite sobre o valor Estadual de R$ 10.080,12 para Modalidade de Benefício Eventual (Auxílio Natalidade) e sobre data da Conferência Municipal do CMAS.
Participantes: Jefferson Gurgel (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Renata Aparecida Barbosa Campos (Representante do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal), Maria Aparecida de Siqueira (Representante da Diretoria de Saúde), Adriana Cristini Ferreira Santos (Representante da CESB), Maiara Aparecida Lobo de Matos (Representante da Entidade Batucando), Letícia de França Paes (Representante da Educação), Reginaldo Donizete Nunes (Representante da Organização Religiosa) , Mary Cristina Figueiredo de Oliveira (CRAS) e Edna Aparecida Pereira Barbosa (Diretora Chefe da Promoção Social).
Às 14h do dia 28 do mês de março do ano de 2023, na Promoção Social de Santa Branca, na Rua José Joaquim Nogueira, 63, Centro – Santa Branca/SP, reuniram-se os Srs.(as) Jefferson Gurgel, Renata Aparecida Barbosa Campos, Maria Aparecida de Siqueira, Adriana Cristini Ferreira Santos, Maiara Aparecida Lobo de Matos, Reginaldo Donizete Nunes, Mary Cristina Figueiredo de Oliveira, Edna Aparecida Pereira Barbosa e Letícia de França Paes a fim de discutirem as pautas do dia. O Sr.(a) Jefferson presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Sr.(a) Edna, que leu a pauta. Item nº 1 da pauta (Prestação de Contas do ano de 2021) A Sr.ª Edna, apresentou ao Conselho a respeito das receitas e despesas do demonstrativo sintético 2021 (Prestação de contas IGDM, IGDSUAS e serviços-Bloco da Proteção Social Básica, Aprimora Rede, Ações da Covid no SUAS, SIGTV Estruturação e Custeio, BPC na escola, Programa Primeira Infância no SUAS, SIGTV Estruturação e Investimento, Bloco de Proteção Social Especial), sendo apresentado todos os valores gastos e saldos até 31/12/2022, apresentando também a execução física, quantidade executada em cada serviço. Estando todos cientes sobre o Demonstrativo Sintético 2021, foi deliberado e aprovado por todos os presentes. Foi apresentado também que o PMASWEB foi desbloqueado para que o município possa informar sobre a Reprogramação Estadual do ano de 2022 no valor de R$ 52.002,01 para o exercício de 2023, sendo dividido nas seguintes proteções: Proteção Básica R$ 31.820,27, Proteção de Média Complexidade R$ 1.299,71, Benefício Eventual R$ 13.611,61 e Cadastro Único R$ 5.270,42; estando todos cientes após as especificações de cada serviço sendo deliberado e aprovado por todos. Em reunião foi apresentado ainda o valor Estadual de R$ 10.080,12 destinado para o Programa de Benefício Eventual e foi apresentado pelo Órgão Gestor que a modalidade será para o serviço de Auxílio Natalidade, todos entendendo o objetivo de fortalecer este serviço, aprovaram o referido aceite para esta modalidade. O Presidente do CMAS, tendo em vista a Conferência do CMAS do ano de 2023, sugere a data de 25 de maio para a realização da Conferência, convocando ainda todos os membros para a participação e a organização do evento, através de atribuições para a realização do mesmo. Todos concordaram com a data e participarão da conferência. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Jefferson Gurgel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência social realizada em 28/03/2023 às 14h na Promoção Social de Santa Branca. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando a Ata nº 05/2023 - que demonstra as receitas e despesas da prestação de contas de 2021, referente aos serviços sócio assistenciais pactuados (Bloco da Proteção Social Básica, Aprimora Rede, Ações da COVID no SUAS, SIGTV Estruturação e Custeio, BPC na escola, Programa Primeira Infância no SUAS, SIGTV Estruturação e Investimento, Bloco de Proteção Social Especial, -IGDM, IGDSUAS, sendo apresentado todos os valores gastos e saldos até 31/12/2022, apresentação sobre a Reprogramação do Recurso Estadual do ano de 2022 no valor de R$ 52.002,01 para o exercício do ano de 2023 para atender os serviços socioassistenciais conforme Plano Municipal de Assistência Social (PMASWEB), Termo de ciência sobre o valor de Recurso Estadual que será destinado para Programa de Benefício Eventual (Modalidade Auxílio Natalidade).

Considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético – 2021, (Prestação de Contas, Serviços, IGDM e IGDSUAS), Reprogramação do Recurso Estadual do ano de 2022 para o ano de 2023 e termo de ciência sobre repasse de Recurso Estadual para o Programa Benefício Eventual (Modalidade Auxílio Natalidade).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOCAL, Santa Branca de 29 de março de 2023.

JEFFERSON GURGEL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

28/03/2023
09:10:05

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	**72.835.040,00**	**72.835.040,00**	**12.139.173,42**	**13.941.096,11**	**58.893.943,89**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.473.500,00	9.473.500,00	1.578.916,74	1.146.397,46	8.327.102,54
Contribuições	483.700,00	483.700,00	80.616,66	69.695,00	414.005,00
Receita Patrimonial	814.787,35	814.787,35	135.797,88	528.191,92	286.595,43
Receita de Serviços	89.700,00	89.700,00	14.950,00	12.840,00	76.860,00
Transferência Correntes	61.560.452,65	61.560.452,65	10.260.075,46	12.112.366,35	49.448.086,30
Outras Receitas Correntes	412.900,00	412.900,00	68.816,68	71.605,38	341.294,62
RECEITAS DE CAPITAL				**665.405,74**	**-665.405,74**
Transferências de Capital				665.405,74	-665.405,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-6.635.040,00**	**-6.635.040,00**	**-1.105.839,94**	**-1.412.867,50**	**-5.222.172,50**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**66.200.000,00**	**66.200.000,00**	**11.033.333,48**	**13.193.634,35**	**53.006.365,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**66.200.000,00**	**66.200.000,00**	**11.033.333,48**	**13.193.634,35**	**53.006.365,65**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**66.200.000,00**	**66.200.000,00**	**11.033.333,48**	**13.193.634,35**	**53.006.365,65**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**61.878.710,40**	**5.402.520,09**	**67.281.230,49**	**19.237.193,77**	**7.252.487,06**	**5.052.232,66**	**48.044.036,72**	**11.984.706,71**	**2.200.254,40**
Pessoal e Encargos Sociais	34.364.108,35	-241.681,65	34.122.426,70	3.795.139,49	3.747.973,50	2.228.011,96	30.327.287,21	47.165,99	1.519.961,54
Outras Despesas Correntes	27.514.602,05	5.644.201,74	33.158.803,79	15.442.054,28	3.504.513,56	2.824.220,70	17.716.749,51	11.937.540,72	680.292,86
DESPESAS DE CAPITAL	**2.898.536,15**	**14.342.223,19**	**17.240.759,34**	**1.478.871,83**	**249.698,46**	**249.698,46**	**15.761.887,51**	**1.229.173,37**	
Investimentos	1.455.376,15	14.342.223,19	15.797.599,34	35.711,83			15.761.887,51	35.711,83	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.443.160,00		1.443.160,00	1.443.160,00	249.698,46	249.698,46		1.193.461,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.422.753,45**		**1.422.753,45**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**66.200.000,00**	**19.744.743,28**	**85.944.743,28**	**20.716.065,60**	**7.502.185,52**	**5.301.931,12**	**63.805.924,23**	**13.213.880,08**	**2.200.254,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**66.200.000,00**	**19.744.743,28**	**85.944.743,28**	**20.716.065,60**	**7.502.185,52**	**5.301.931,12**	**63.805.924,23**	**13.213.880,08**	**2.200.254,40**
SUPERÁVIT (IX)					**5.691.448,83**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**66.200.000,00**	**19.744.743,28**	**85.944.743,28**	**20.716.065,60**	**13.193.634,35**	**5.301.931,12**	**63.805.924,23**	**13.213.880,08**	**2.200.254,40**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

28/03/2023
09:12:50

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**1.965.000,00**		**1.965.000,00**	**480.468,64**	**113.173,28**	**82.138,48**	**1.484.531,36**	**367.295,36**	**31.034,80**
031 - Ação Legislativa	1.965.000,00		1.965.000,00	480.468,64	113.173,28	82.138,48	1.484.531,36	367.295,36	31.034,80
02 - Judiciária	**1.045.000,00**		**1.045.000,00**	**218.434,46**	**132.703,60**	**107.936,62**	**826.565,54**	**85.730,86**	**24.766,98**
032 - Controle Externo	67.000,00		67.000,00				67.000,00	0,00	0,00
061 - Ação Jurídica	150.000,00		150.000,00	62.801,51	48.230,65	48.230,65	87.198,49	14.570,86	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	828.000,00		828.000,00	155.632,95	84.472,95	59.705,97	672.367,05	71.160,00	24.766,98
04 - Administração	**10.366.411,39**	**-66.593,20**	**10.299.818,19**	**2.742.795,45**	**1.052.206,66**	**754.643,77**	**7.557.022,74**	**1.600.588,79**	**297.562,89**
122 - Administração Geral	8.421.210,10	-66.593,20	8.354.616,90	1.666.080,66	783.296,80	519.872,24	6.688.536,24	882.783,86	263.424,56
123 - Administração Financeira	1.910.201,29		1.910.201,29	1.073.204,79	268.909,86	234.771,53	836.996,50	804.294,93	34.138,33
128 - Formação de Recursos Humanos	35.000,00		35.000,00	3.510,00			31.490,00	3.510,00	0,00
06 - Segurança Pública	**150.000,00**	**-90.000,00**	**60.000,00**				**60.000,00**	**0,00**	**0,00**
181 - Policiamento	150.000,00	-90.000,00	60.000,00				60.000,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**4.450.979,82**		**4.450.979,82**	**835.803,53**	**328.982,85**	**237.546,76**	**3.615.176,29**	**506.820,68**	**91.436,09**
241 - Assistência ao Idoso	3.000,00		3.000,00				3.000,00	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	217.225,00		217.225,00	144.000,00	32.000,00	32.000,00	73.225,00	112.000,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	472.039,87		472.039,87	203.167,62	48.208,10	35.873,54	268.872,25	154.959,52	12.334,56
244 - Assistência Comunitária	3.758.714,95		3.758.714,95	488.635,91	248.774,75	169.673,22	3.270.079,04	239.861,16	79.101,53
10 - Saúde	**15.448.332,35**	**-3.406,80**	**15.444.925,55**	**4.412.474,57**	**1.932.162,41**	**1.144.820,72**	**11.032.450,98**	**2.480.312,16**	**787.341,69**
122 - Administração Geral	1.071.637,47	-3.406,80	1.068.230,67	147.659,95	71.554,08	44.369,52	920.570,72	76.105,87	27.184,56
125 - Normatização e Fiscalização	8.000,00		8.000,00				8.000,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	6.559.931,71		6.559.931,71	1.631.442,63	816.894,38	470.671,26	4.928.489,08	814.548,25	346.223,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.042.272,48		7.042.272,48	2.426.214,28	965.083,82	601.016,89	4.616.058,20	1.461.130,46	364.066,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	384.485,76		384.485,76	148.522,35	45.987,50	6.960,00	235.963,41	102.534,85	39.027,50
304 - Vigilância Sanitária	346.291,21		346.291,21	56.101,91	32.219,89	21.380,31	290.189,30	23.882,02	10.839,58
305 - Vigilância Epidamiológica	35.713,72		35.713,72	2.533,45	422,74	422,74	33.180,27	2.110,71	0,00
12 - Educação	**23.044.451,21**	**1.429.284,42**	**24.473.735,63**	**6.312.337,97**	**2.304.599,57**	**1.440.091,87**	**18.161.397,66**	**4.007.738,40**	**864.507,70**
122 - Administração Geral	1.558.883,22	-99.043,67	1.459.839,55	334.297,23	100.453,52	79.407,90	1.125.542,32	233.843,71	21.045,62
306 - Alimentação e Nutrição	2.434.200,00		2.434.200,00	959.238,53	108.073,65	83.045,55	1.474.961,47	851.164,88	25.028,10
361 - Ensino Fundamental	14.950.355,41	1.644.842,05	16.595.197,46	3.647.129,68	1.639.973,95	1.016.391,68	12.948.067,78	2.007.155,73	623.582,27
362 - Ensino Médio	781.500,00		781.500,00	659.832,81	62.190,10	62.190,10	121.667,19	597.642,71	0,00
365 - Educação Infantil	3.319.512,58	-116.513,96	3.202.998,62	711.839,72	393.908,35	199.056,64	2.491.158,90	317.931,37	194.851,71
13 - Cultura	**2.204.017,75**		**2.204.017,75**	**745.630,65**	**607.357,49**	**603.755,55**	**1.458.387,10**	**138.273,16**	**3.601,94**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00		10.000,00				10.000,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.194.017,75		2.194.017,75	745.630,65	607.357,49	603.755,55	1.448.387,10	138.273,16	3.601,94
15 - Urbanismo	**4.031.750,00**	**18.133.700,57**	**22.165.450,57**	**3.327.482,84**	**734.517,56**	**637.234,40**	**18.837.967,73**	**2.592.965,28**	**97.283,16**
451 - Infra-estrutura Urbana	400.000,00	12.959.598,86	13.359.598,86	263.270,00	263.270,00	186.320,00	13.096.328,86	0,00	76.950,00
452 - Serviços Urbanos	3.381.750,00	4.644.101,71	8.025.851,71	3.064.212,84	471.247,56	450.914,40	4.961.638,87	2.592.965,28	20.333,16
453 - Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	530.000,00	780.000,00				780.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**43.000,00**	**341.758,29**	**384.758,29**	**1.300,00**	**168,72**	**168,72**	**383.458,29**	**1.131,28**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	341.758,29	384.758,29	1.300,00	168,72	168,72	383.458,29	1.131,28	0,00
23 - Comércio e Serviços	**26.000,00**		**26.000,00**				**26.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - Turismo	26.000,00		26.000,00				26.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	**161.000,00**		**161.000,00**	**145.069,00**	**36.769,00**	**36.769,00**	**15.931,00**	**108.300,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	12.000,00		12.000,00				12.000,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	149.000,00		149.000,00	145.069,00	36.769,00	36.769,00	3.931,00	108.300,00	0,00

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

28/03/2023
09:12:50

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
27 - Desporto e Lazer	**398.144,03**		**398.144,03**	**51.108,49**	**9.845,92**	**7.126,77**	**347.035,54**	**41.262,57**	**2.719,15**
812 - Desporto Comunitário	374.594,03		374.594,03	42.608,49	8.511,51	5.792,36	331.985,54	34.096,98	2.719,15
813 - Lazer	23.550,00		23.550,00	8.500,00	1.334,41	1.334,41	15.050,00	7.165,59	0,00
28 - Encargos especiais	**1.443.160,00**		**1.443.160,00**	**1.443.160,00**	**249.698,46**	**249.698,46**	**0,00**	**1.193.461,54**	**0,00**
123 - Administração Financeira	1.443.160,00		1.443.160,00	1.443.160,00	249.698,46	249.698,46	0,00	1.193.461,54	0,00
99 - Reserva de Contingência	**1.422.753,45**		**1.422.753,45**				**1.422.753,45**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	1.422.753,45		1.422.753,45				1.422.753,45	0,00	0,00
TOTAL	**66.200.000,00**	**19.744.743,28**	**85.944.743,28**	**20.716.065,60**	**7.502.185,52**	**5.301.931,12**	**65.228.677,68**	**13.213.880,08**	**2.200.254,40**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

28/03/2023
09:13:27

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

28/03/2023
09:13:12

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.260.754,96**	**6.522.151,40**	**7.230.123,19**	**6.593.629,32**	**6.844.170,94**	**5.906.764,48**	**5.605.341,84**	**5.982.252,74**	**6.170.033,54**	**7.064.158,16**	**6.957.141,06**	**6.983.955,05**	**79.110.476,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	892.372,78	1.516.373,53	1.238.381,62	691.513,83	733.517,76	670.369,01	782.005,14	915.638,53	731.778,30	1.126.455,90	412.564,41	733.833,05	10.444.803,86
Contribuições	33.374,79	45.864,76	41.663,98	35.561,82	36.712,98	32.353,61	32.866,28	33.430,47	31.345,37	30.740,78	35.738,42	33.956,58	423.609,84
Receita Patrimonial	137.715,13	125.104,82	174.192,44	179.512,70	209.974,67	239.953,92	228.714,96	229.192,55	238.544,21	284.917,73	272.784,48	255.407,44	2.576.015,05
Receita de Serviços	7.171,00	7.841,60	7.732,00	6.968,00	7.524,00	6.731,00	6.624,00	6.924,00	10.228,37	7.389,00	6.288,00	6.552,00	87.972,97
Transferência Correntes	5.162.925,79	4.783.276,78	5.742.464,97	5.660.696,47	5.265.163,58	5.021.176,98	4.529.976,20	4.753.875,50	5.134.240,04	6.482.811,48	6.180.536,98	5.931.829,37	64.648.974,14
Outras Receitas Correntes	27.195,47	43.689,91	25.688,18	19.376,50	591.277,95	26.179,96	25.155,26	43.191,69	23.897,25	31.843,27	49.228,77	22.376,61	929.100,82
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.260.754,96**	**6.522.151,40**	**7.230.123,19**	**6.593.629,32**	**6.844.170,94**	**5.906.764,48**	**5.605.341,84**	**5.982.252,74**	**6.170.033,54**	**7.064.158,16**	**6.957.141,06**	**6.983.955,05**	**79.110.476,68**
DEDUÇÕES (II)	**532.116,06**	**531.052,89**	**603.957,10**	**525.110,22**	**479.891,08**	**555.039,19**	**454.792,09**	**484.697,11**	**567.382,12**	**602.928,71**	**766.380,20**	**797.519,30**	**6.900.866,07**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	532.116,06	531.052,89	603.957,10	525.110,22	479.891,08	555.039,19	454.792,09	484.697,11	567.382,12	602.928,71	690.864,20	722.003,30	6.749.834,07
Venc. Agente Comunide Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC											75.516,00	75.516,00	151.032,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**72.209.610,61**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)				**450.000,00**									**450.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**71.759.610,61**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**71.759.610,61**

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

28/03/2023
09:14:14

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	**737.021,32**	**6.547.733,40**	**1.812.474,20**	**720.280,31**	**1.808.295,83**	**489,60**	**3.935,52**	**0,00**	**0,00**	**16.251,41**	**4.735.502,05**
02 - PODER EXECUTIVO	**737.021,32**	**6.547.733,40**	**1.812.474,20**	**720.280,31**	**1.808.295,83**	**489,60**	**3.935,52**	**0,00**	**0,00**	**16.251,41**	**4.735.502,05**
01 100.0025 - ROYALTIES	14.092,81	133.653,56	133.653,56	14.092,81	133.653,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0041 - CIP - Iluminacao Publica	83.790,00	0,00	0,00	83.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0200 - ENSINO MERENDA - TESOURO	0,00	252,98	252,98	0,00	252,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0202 - Convenio Estado - Pavimentação da Estrada Vicinal SAB-030	0,00	2.984.390,79	70.340,31	0,00	70.340,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.050,48
01 100.0213 - Convênio MDR CEF 889438/2019 - Recapeamento da Rua Brig	0,00	101.813,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.813,33
01 100.0220 - Revitalização da Praça Ajudante Braga	0,00	98.192,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.192,30
01 100.0226 - Pavimentação asfáltica na Rua 9 de Julho	0,00	21.108,16	17.465,88	0,00	17.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642,28
01 100.0243 - Construção Nova Garagem	0,00	326.958,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.958,51
01 100.0245 - Recuperação asfáltica na Rua Padre Álvaro Ruiz	0,00	51.927,70	33.182,25	0,00	33.182,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.745,45
01 110.0000 - Geral	132.221,47	654.104,49	468.898,47	132.221,47	468.898,47	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	183.746,02
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	31.850,05	31.850,05	0,00	31.850,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	1.383,06	1.383,06	0,00	1.383,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	252,98	252,98	0,00	252,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	31.234,16	109.197,56	86.580,64	31.234,16	86.580,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.616,92
01 300.0070 - Cota Royalties - Lei 7.990-89	0,00	62.456,76	46.287,12	0,00	44.927,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.529,64
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	252,98	252,98	0,00	252,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 303.0001 - VIS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	117.310,15	450.614,20	407.989,16	117.310,15	407.989,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.625,04
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	25.890,10	58.741,20	57.745,13	25.890,10	57.403,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,66
02 100.0220 - Revitalização da Praça Ajudante Braga	0,00	18.240,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,38
02 100.0225 - Pavimentação asfáltica na R. Maestro Fransceshini e R. Dona	0,00	111.095,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.095,57
02 100.0226 - Pavimentação asfáltica na Rua 9 de Julho	0,00	9.297,03	9.297,03	0,00	9.297,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0229 - Revitalização da Toca do Leitão fase II	0,00	81.869,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.869,32
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educa	166.307,23	0,00	0,00	166.307,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	20.657,56	368.278,59	92.848,38	20.657,56	92.848,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.430,21
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educa	32.338,87	0,00	0,00	32.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	6.935,42	0,00	0,00	6.935,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	0,00	23.100,00	19.724,39	0,00	19.724,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,61
02 274.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escola	0,00	8.100,00	7.212,85	0,00	7.212,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,15
02 300.0049 - ESTADO - PAB - ATENCAO BASICA	0,00	393,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,39
02 301.0012 - FES - SAUDE QUALI MAIS	0,00	2.361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,80
02 301.0030 - FES - Resolução nº 78 - Emenda 2022 01044041	2.576,66	32.539,25	24.534,76	2.576,66	23.429,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,99
02 302.0004 - FES - Manutenção MAC - Resolução 78 - Emenda 2022/253436	13.065,28	25.586,28	12.286,65	0,00	12.286,65	0,00	1.684,00	0,00	0,00	13.065,28	11.615,63
02 302.0005 - FES - Manutenção MAC - Resolução 78 - Emenda 01044041	2.422,10	0,00	0,00	2.422,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 500.0036 - FEAS - Proteção Social Básica	0,00	1.556,28	1.316,28	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,28
02 500.0037 - FEAS - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	5.094,60	2.675,96	243,00	4.605,00	90,00	489,60	791,52	0,00	0,00	0,00	1.794,44
05 100.0213 - Convênio MDR CEF 889438/2019 - Recapeamento da Rua Brig	0,00	159.316,43	159.061,95	0,00	159.061,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,48
05 281.0000 - Recursos do Salário Educação - Pré-Escola	0,00	8.544,00	8.544,00	0,00	8.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	8.611,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.611,59
05 301.0001 - Atenção Primária	799,20	2.787,40	2.787,40	799,20	2.787,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0022 - FNS - Incremento Temporário do PAB - Portaria nº 3.665/20.	112,11	992,05	726,05	112,11	726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00
05 301.0025 - SAÚDE - FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA	0,00	11.740,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.740,30

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

28/03/2023
09:14:14

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05 301.0026 - FNS -INCREMENTO TEMPORÁRIO - portaria nº 1291	0,00	15.305,00	15.305,00	0,00	15.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0028 - FNS - Emenda 11934343001210-05 Portaria 2795	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	259,80	259,75	0,00	259,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
05 500.0010 - FNAS - PB FIXO - CRAS	0,00	3.411,38	3.411,38	0,00	3.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0027 - FNAS - PSEspecial - PAC I - Criança e Adolescente	209,53	6.112,36	2.208,11	209,53	2.208,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904,25
05 500.0034 - FNAS - Gestão do Bolsa Família	7.249,44	3.935,00	3.935,00	7.249,44	3.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0051 - FNAS - SIGTV EstruturaçãoCusteio	652,50	4.109,11	2.576,41	652,50	2.576,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,70
05 800.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistênc	3.186,13	17.472,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,13	17.472,38
05 800.0012 - FNS - Investimento Portaria 2795	0,00	24.771,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.771,38
05 800.0013 - FNS - Portaria nº 838	0,00	18.694,34	18.302,85	0,00	18.302,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,49
08 800.0021 - Emenda de Vereadores ao Orçamento	0,00	6.846,00	6.846,00	0,00	6.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 100.0225 - Pavimentação asfáltica na R. Maestro Franceschini e R. Dona	0,00	159.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.027,55
91 100.0229 - Revitalização da Toca do Leitão fase II	0,00	42.747,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.747,10
91 100.0243 - Construção Nova Garagem	0,00	209.427,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.427,37
91 110.0000 - Geral	63.970,00	71.278,40	64.812,39	63.970,00	63.950,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.328,01
95 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	5.306,00	0,00	0,00	5.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	**15.183,42**	**234.388,32**	**4.250,00**	**15.183,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**234.388,32**
01 - CAMARA MUNICIPAL	**15.183,42**	**234.388,32**	**4.250,00**	**15.183,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**234.388,32**
01 110.0000 - Geral	15.183,42	234.388,32	4.250,00	15.183,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.388,32
TOTAL	**752.204,74**	**6.782.121,72**	**1.816.724,20**	**735.463,73**	**1.808.295,83**	**489,60**	**3.935,52**	**0,00**	**0,00**	**16.251,41**	**4.969.890,37**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

28/03/2023
09:13:59

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**10.010.479,12**	**10.010.479,12**	**9.760.780,66**
DEDUÇÕES (II)	**29.215.015,61**	**29.215.015,61**	**35.388.817,71**
Ativo Disponível	29.888.351,39	29.888.351,39	34.699.698,76
Haveres Financeiros	78.868,96	78.868,96	713.798,73
(-) Restos a Pagar Processados	752.204,74	752.204,74	24.679,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-19.204.536,49**	**-19.204.536,49**	**-25.628.037,05**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-19.204.536,49**	**-19.204.536,49**	**-25.628.037,05**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-6.423.500,56**	**-6.423.500,56**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-680.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

28/03/2023
09:13:42

LRF, art 53, inciso III

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**72.020.252,65**	**72.020.252,65**	**13.432.904,19**
Receita Tributária	9.473.500,00	9.473.500,00	1.146.397,46
Receita de Contribuição	483.700,00	483.700,00	69.695,00
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	483.700,00	483.700,00	69.695,00
Receita Patrimonial Líquida			20.000,00
Receita Patrimonial	814.787,35	814.787,35	528.191,92
(-) Aplicações Financeiras	814.787,35	814.787,35	508.191,92
Transferências Correntes	61.560.452,65	61.560.452,65	12.112.366,35
Demais Receitas Correntes	502.600,00	502.600,00	84.445,38
Diversas Receitas Correntes	502.600,00	502.600,00	84.445,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)			**665.405,74**
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital			665.405,74
Convênios			665.405,74
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)			**665.405,74**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-6.635.040,00**	**-6.635.040,00**	**-1.412.867,50**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**65.385.212,65**	**65.385.212,65**	**12.685.442,43**
Despesas Fiscais	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Liquidadas**
DESPESAS CORRENTES (X)	**61.878.710,40**	**67.281.230,49**	**7.252.487,06**
Pessoal e Encargos Sociais	34.364.108,35	34.122.426,70	3.747.973,50
Juros e Encargos da Dívida (XI)			
Outras Despesas Correntes	27.514.602,05	33.158.803,79	3.504.513,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**61.878.710,40**	**67.281.230,49**	**7.252.487,06**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**2.898.536,15**	**17.240.759,34**	**249.698,46**
Investimentos	1.455.376,15	15.797.599,34	
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	1.443.160,00	1.443.160,00	249.698,46
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.455.376,15**	**15.797.599,34**	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.422.753,45**	**1.422.753,45**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**64.756.840,00**	**84.501.583,28**	**7.252.487,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**628.372,65**	**-19.116.370,63**	**5.432.955,37**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**628.372,65**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2023

Filtro: 1º Bimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	8.005.034,80	8.005.034,80	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	1.200.755,22	1.200.755,22
PRÓPRIOS	940.696,98	940.696,98			
TRANSFERÊNCIAS	7.064.337,82	7.064.337,82			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**3.543.962,78**	**44,27**	**3.543.962,78**	**44,27**	**1.617.425,63**	**20,21**	**1.617.425,63**	**20,21**	**916.077,27**	**11,44**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	3.543.962,78	44,27	3.543.962,78	44,27	1.617.425,63	20,21	1.617.425,63	20,21	916.077,27	11,44
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**3.543.962,78**	**44,27**	**3.543.962,78**	**44,27**	**1.617.425,63**	**20,21**	**1.617.425,63**	**20,21**	**916.077,27**	**11,44**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	3.543.962,78	44,27	3.543.962,78	44,27	1.617.425,63	20,21	1.617.425,63	20,21	916.077,27	11,44

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

PMSANBRA | RENATAABC

28/03/2023 09:16:49

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 1º Bimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.618.264,55	2.618.264,55	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.412.867,50	1.412.867,50
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.227,57	41.227,57	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB**		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**2.659.492,12**	**2.659.492,12**	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.618.264,55	2.618.264,55
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.412.867,50	1.412.867,50
TOTAL	2.659.492,12	2.659.492,12	**DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)**	**1.205.397,05**	**1.205.397,05**
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	1.861.644,48	1.861.644,48	**(GANHO)**		**1.205.397,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.869.085,82**	**70,28**	**1.869.085,82**	**70,28**	**1.581.545,08**	**59,47**	**1.581.545,08**	**59,47**	**847.742,20**	**31,88**
MAGISTÉRIO (70%)	1.596.897,66	60,05	1.596.897,66	60,05	1.549.731,76	58,27	1.549.731,76	58,27	820.454,08	30,85
OUTRAS DESPESAS (30%)	272.188,16	10,23	272.188,16	10,23	31.813,32	1,20	31.813,32	1,20	27.288,12	1,03
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.869.085,82**	**70,28**	**1.869.085,82**	**70,28**	**1.581.545,08**	**59,47**	**1.581.545,08**	**59,47**	**847.742,20**	**31,88**
MAGISTÉRIO (70%)	1.596.897,66	60,05	1.596.897,66	60,05	1.549.731,76	58,27	1.549.731,76	58,27	820.454,08	30,85
OUTRAS DESPESAS (30%)	272.188,16	10,23	272.188,16	10,23	31.813,32	1,20	31.813,32	1,20	27.288,12	1,03

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO						
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL			0,00%		0,00%	0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020

PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00%		0,00%	0,00%

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302906/SP

PMSANBRA | RENATAABC 28/03/2023 09:16:05 Página 12 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

28/03/2023
09:14:50

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**64.398.912,65**	**10.829.425,94**	**5.943.659,12**	**11.845.896,31**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**9.473.500,00**	**1.122.439,32**	**733.833,05**	**1.146.397,46**
1.1.1	**Impostos**	**8.143.600,00**	**920.198,86**	**574.719,91**	**940.696,98**
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**	**5.579.000,00**	**544.890,85**	**382.631,47**	**564.921,79**
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.072.900,00	471.928,36	330.876,53	489.859,30
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.583.600,00	188.157,39	170.978,61	197.696,94
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	18.000,00	229,36	2,48	229,36
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	960.300,00	192.429,24	109.090,58	197.730,17
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	936.300,00	192.429,24	109.090,58	197.730,17
1.1.1.2.50.0.3.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	511.000,00	91.112,37	50.804,86	94.202,83
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	506.100,00	72.962,49	51.754,94	75.062,49
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	506.100,00	72.962,49	51.754,94	75.062,49
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**453.300,00**	**49.720,37**	**48.368,90**	**49.720,37**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	453.300,00	49.720,37	48.368,90	49.720,37
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	365.800,00	47.903,31	47.444,68	47.903,31
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	365.800,00	47.903,31	47.444,68	47.903,31
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	87.500,00	1.817,06	924,22	1.817,06
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	87.500,00	1.817,06	924,22	1.817,06
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**2.111.000,00**	**325.587,64**	**143.719,54**	**326.054,82**
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.111.000,00	325.587,64	143.719,54	326.054,82
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.111.000,00	325.587,64	143.719,54	326.054,82
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.090.000,00	317.731,05	140.690,42	318.198,23
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal MUNICÍPIO	1.311.700,00	183.872,04	85.075,57	184.289,80
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	778.300,00	133.859,01	55.614,85	133.908,43
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.200,00	6.249,42	2.472,40	6.249,42
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.000,00	6.249,42	2.472,40	6.249,42
1.1.1.4.51.1.3.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.500,00	1.607,17	556,72	1.607,17
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.9.99	Outros Impostos	300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**1.326.600,00**	**202.240,46**	**159.113,14**	**205.700,48**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**456.700,00**	**149.205,62**	**113.544,07**	**150.674,51**
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	456.700,00	149.205,62	113.544,07	150.674,51
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	149.800,00	84.852,04	81.730,23	85.228,89
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	18.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Feira	5.000,00	1.682,29	0,00	1.682,29
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença Funcionamento	106.400,00	81.908,63	80.628,34	82.253,63
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	20.200,00	1.261,12	1.101,89	1.292,97
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.800,00	25,55	0,00	25,55
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	207.500,00	44.675,75	21.390,00	45.353,73
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	181.600,00	44.675,75	21.390,00	45.353,73
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	25.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	97.600,00	19.652,28	10.423,84	20.066,34
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**869.900,00**	**53.034,84**	**45.569,07**	**55.025,97**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	869.900,00	53.034,84	45.569,07	55.025,97
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	867.100,00	52.997,90	45.568,34	54.989,03
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.100,00	1,51	0,00	1,51
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Coleta de Lixo	705.000,00	39.836,16	37.181,81	41.734,61
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	15.200,00	4.258,40	2.457,15	4.325,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	10.000,00	466,03	375,25	492,11
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	42.000,00	7.761,03	5.153,44	7.761,03
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa do Comercio Ambulante	7.800,00	674,77	400,69	674,77
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.800,00	36,94	0,73	36,94
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.3.1	**Contribuição de Melhoria**	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	3.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3.01	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3.02	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Atualização Monetária	400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.5	Outras Contribuições de Melhoria - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	800,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

28/03/2023
09:14:50

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7	**Transferência Correntes**	**54.925.412,65**	**9.706.986,62**	**5.209.826,07**	**10.699.498,85**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**30.618.986,44**	**5.547.481,58**	**3.314.900,07**	**5.935.887,98**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**18.962.840,00**	**3.258.998,21**	**2.166.408,00**	**3.645.125,41**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.887.320,00	3.249.506,16	2.158.749,78	3.635.506,21
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.315.920,00	3.249.506,16	2.158.749,78	3.635.506,21
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.315.920,00	3.249.506,16	2.158.749,78	3.635.506,21
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.571.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.571.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Dezembro - Principal	834.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Julho - Principal	737.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	75.520,00	9.492,05	7.658,22	9.619,20
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	75.520,00	9.492,05	7.658,22	9.619,20
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**6.652.300,00**	**1.439.517,18**	**751.841,31**	**1.439.517,18**
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	172.000,00	13.318,45	13.318,45	13.318,45
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	172.000,00	13.318,45	13.318,45	13.318,45
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	6.480.300,00	1.426.198,73	738.522,86	1.426.198,73
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	6.000.000,00	1.345.528,13	700.070,79	1.345.528,13
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	6.000.000,00	1.345.528,13	700.070,79	1.345.528,13
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	480.300,00	80.670,60	38.452,07	80.670,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.300,00	80.670,60	38.452,07	80.670,60
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus**	**2.575.761,80**	**379.822,83**	**197.565,07**	**379.920,94**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.575.761,80	379.822,83	197.565,07	379.920,94
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.032.744,64	296.855,59	156.081,45	296.953,70
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.032.744,64	296.855,59	156.081,45	296.953,70
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde (ACS)	630.240,00	151.032,00	75.516,00	151.032,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Desempenho	94.250,16	14.559,93	7.344,30	14.559,93
1.7.1.3.50.1.1.03	Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Capitação Ponderada	758.418,48	126.357,66	70.670,04	126.357,66
1.7.1.3.50.1.1.04	Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Ações Estratégicas	29.436,00	4.906,00	2.453,00	4.906,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	20.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10	FNS - Incremento Temporário do PAB	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Primária - Implementação Rede Cegonha	0,00	0,00	98,11	98,11
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	440.869,68	73.478,28	36.739,14	73.478,28
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	440.869,68	73.478,28	36.739,14	73.478,28
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especiliazada - Média e Alta Complexidade - MAC	177.841,68	29.640,28	14.820,14	29.640,28
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especiliazada - Média e Alta Complexidade - MAC - SAMU	263.028,00	43.838,00	21.919,00	43.838,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.213,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	45.213,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Incentivo	33.213,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	56.933,76	9.488,96	4.744,48	9.488,96
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	56.933,76	9.488,96	4.744,48	9.488,96
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - Principal	56.933,76	9.488,96	4.744,48	9.488,96
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde**	**2.227.035,00**	**446.199,61**	**180.382,96**	**446.199,61**
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	1.970.000,00	424.228,13	158.411,48	424.228,13
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	1.970.000,00	424.228,13	158.411,48	424.228,13
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	211.548,00	21.971,48	21.971,48	21.971,48
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	211.548,00	21.971,48	21.971,48	21.971,48
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Fundamental	110.952,00	10.375,20	10.375,20	10.375,20
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré Escola	27.772,00	2.363,80	2.363,80	2.363,80
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - Ensino Médio	30.960,00	2.851,20	2.851,20	2.851,20
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - EJA	10.112,00	916,48	916,48	916,48
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Creche	28.890,00	5.157,40	5.157,40	5.157,40
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - Ensino Especial	2.862,00	307,40	307,40	307,40
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	45.487,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.487,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	30.108,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE - INFANTIL	4.332,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03	PNATE - MEDIO	11.046,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas**	**171.949,64**	**20.762,66**	**16.521,64**	**20.762,66**

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

28/03/2023
09:14:50

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	171.949,64	20.762,66	16.521,64	20.762,66
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	171.949,64	20.762,66	16.521,64	20.762,66
1.7.1.6.50.0.1.01	Social - FNAS - Piso Fixo	80.843,12	7.333,50	5.421,40	7.333,50
1.7.1.6.50.0.1.02	Social - FNAS - IGD BF	46.260,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Social - FNAS - SCFV	20.123,04	6.582,41	6.582,41	6.582,41
1.7.1.6.50.0.1.04	Social - FNAS PAC I - Criança/Adolescente	24.723,48	6.846,75	4.517,83	6.846,75
1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**29.100,00**	**2.181,09**	**2.181,09**	**4.362,18**
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	29.100,00	2.181,09	2.181,09	4.362,18
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	29.100,00	2.181,09	2.181,09	4.362,18
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**10.433.226,21**	**1.926.076,68**	**810.558,87**	**2.145.346,32**
1.7.2.1	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**9.170.220,00**	**1.789.014,06**	**721.605,15**	**2.006.466,41**
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	7.533.120,00	927.073,53	485.112,62	1.132.473,44
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.533.120,00	927.073,53	485.112,62	1.132.473,44
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.564.320,00	855.711,19	233.852,23	867.763,63
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.564.320,00	855.711,19	233.852,23	867.763,63
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.280,00	6.107,84	2.640,30	6.107,84
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.280,00	6.107,84	2.640,30	6.107,84
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.500,00	121,50	0,00	121,50
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.500,00	121,50	0,00	121,50
1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**30.700,00**	**1.603,72**	**1.817,29**	**3.421,01**
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	30.700,00	1.603,72	1.817,29	3.421,01
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	30.700,00	1.603,72	1.817,29	3.421,01
1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**200.683,88**	**50.170,97**	**1.848,50**	**50.170,97**
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.683,88	50.170,97	1.848,50	50.170,97
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.683,88	50.170,97	1.848,50	50.170,97
1.7.2.3.50.0.1.01	Saúde - FES - Programa Glicemia	7.394,00	1.848,50	1.848,50	1.848,50
1.7.2.3.50.0.1.02	Saúde - FES - Atenção Básica	59.700,00	14.925,00	0,00	14.925,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Saúde - FES - Qualis Mais	133.589,88	33.397,47	0,00	33.397,47
1.7.2.3.50.0.1.04	Saúde - FES - Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades**	**960.880,53**	**85.287,93**	**85.287,93**	**85.287,93**
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	960.880,53	85.287,93	85.287,93	85.287,93
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	960.880,53	85.287,93	85.287,93	85.287,93
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio - Transporte dos Alunos do Ensino Médio	781.150,17	72.665,13	72.665,13	72.665,13
1.7.2.4.51.0.1.02	Convênio - Estado - Ensino Merenda Escolar	179.730,36	12.622,80	12.622,80	12.622,80
1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**70.741,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	70.741,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	70.741,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS - Proteção Básica	41.089,92	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	FEAS - Proteção Especial - Média Complexidade	19.149,96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	FEAS - Proteção Especial - Alta Complexidade	10.501,92	0,00	0,00	0,00
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**13.873.200,00**	**2.233.428,36**	**1.084.367,13**	**2.618.264,55**
1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**13.873.200,00**	**2.233.428,36**	**1.084.367,13**	**2.618.264,55**
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.873.200,00	2.233.428,36	1.084.367,13	2.618.264,55
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.873.200,00	2.233.428,36	1.084.367,13	2.618.264,55

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - RENATAABC

Página 3 de 3